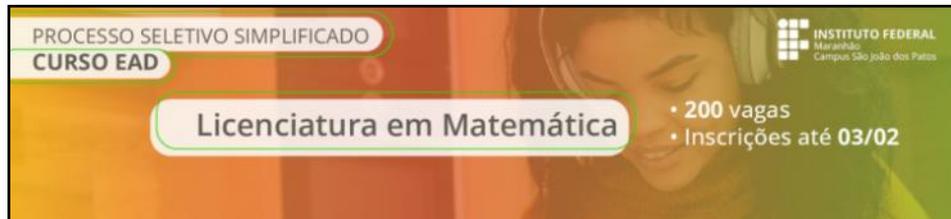


Campus São João dos Patos faz seleção para curso de Licenciatura em Matemática



O Campus do IFMA em São João dos Patos iniciou o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Licenciatura em Matemática na modalidade à distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) para o ano de 2023. Realizadas exclusivamente via Internet através do portal do IFMA, as inscrições gratuitas ocorrem até às 18 horas do dia 03 de fevereiro (horário local).

Segundo o Edital Nº 172/2022, são ofertadas 200 (duzentas) vagas nos polos de apoio presencial (além de São João dos Patos, os polos de Barra do Corda, Codó, Dom Pedro, e Fortaleza dos Nogueiras), conforme quadro de distribuição de vagas especificado em anexo do documento. As vagas

se destinam a pessoas que já concluíram o ensino médio em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido. O candidato deverá optar por somente um polo no ato da inscrição, não sendo permitidas mudanças posteriores. Em caso de inscrições duplicadas, será considerada a última opção do candidato.

A seleção de candidatos com inscrições deferidas ocorrerá por polo de apoio presencial, tendo como critério o cálculo do chamado Coeficiente de Rendimento (CR), que se baseia nas notas das disciplinas informadas no ato de inscrição, via formulário eletrônico. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem decrescente de pontuação do CR, até que se complete o número de vagas disponíveis. No entanto,

será composta lista de excedentes com os candidatos aprovados além da oferta de vagas.

O Edital informa que os candidatos aprovados, classificados e matriculados, passarão a gozar de direitos e prerrogativas de aluno regular do IFMA. Quanto às atividades acadêmicas, utilizarão o Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional, com acompanhamento de um tutor. O acesso às aulas pelos alunos será através de código de usuário do sistema e senha pessoais, fornecidos na matrícula. A regularidade de horários e frequência de comparecimento dos alunos aos polos é estabelecida pela coordenação do curso, ocorrendo encontros presenciais preferencialmente aos sábados, ou em outro dia da semana, de acordo com a disponibilidade.

As aulas inaugurais nos diferentes polos são previstas para o período de 03 a 07 de abril de 2023.

Mais informações FMA - <https://portal.ifma.edu.br>.

Lei que aumenta pena para crime de injúria racial é sancionada

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou sem vetos a Lei 14.532/23, que aumenta a pena para a injúria relacionada a raça, cor, etnia ou procedência nacional. Com a norma, esse tipo de injúria pode ser punida com reclusão de 2 a 5 anos e a pena poderá ser dobrada se o crime for cometido por duas ou mais pessoas. Antes, a pena era de 1 a 3 anos.

Além disso, a nova lei estabelece que terão as penas aumentadas de 1/3 até a metade quando a injúria ocorrer em contexto ou com intuito de descontracção, diversão ou recreação. O autor pode ser proibido de frequen-

tar, por 3 anos, locais destinados a práticas esportivas, artísticas ou culturais destinadas ao público, conforme o caso.

A lei promove mudanças na Lei do Crime Racial e no Código Penal. A pena menor continua para a injúria relacionada à religião ou à condição de pessoa idosa ou com deficiência.

O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em dezembro do ano passado. A primeira redação foi apresentada em 2015 pelos ex-deputados pela Bahia Bebeto e Tia Eron. No entanto, foi encaminhado para sanção um substitutivo do Senado ao Projeto de Lei 4566/21.

A nova legislação se alinha ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) que, em outubro do ano passado, equiparou a injúria racial ao racismo e, por isso, tornou a injúria, assim como o racismo, um crime inafiançável e imprescritível.

A injúria racial é a ofensa a alguém, um indivíduo, em razão da raça, cor, etnia ou origem. E o racismo é quando uma discriminação atinge toda uma coletividade ao, por exemplo, impedir que uma pessoa negra assumira uma função, emprego ou entre em um estabelecimento por causa da cor da pele.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Para 64% dos brasileiros Lula está no caminho certo, segundo pesquisa Ipec

Para 64% dos brasileiros, as medidas anunciadas ou programadas para o país até agora mostram que o governo do presidente Lula (PT) está no caminho certo, revela pesquisa Ipec divulgada na noite desta segunda-feira (16).

Outros 26% dos entrevistados consideram que o governo está no caminho errado, e 9% não souberam ou não quiseram responder.

Em relação à pesquisa anterior, de 5 de dezembro, subiu o total de pessoas que consideram que o governo está no caminho certo – de 55% para 64%. Já o índice dos que consideram que o governo está no caminho errado caiu de 33% par 26% no mesmo período.

Perfil dos que acreditam que Lula está no caminho certo

- 69% são homens;
- 70% são jovens de 16 a 24 anos;
- 73% possuem escolaridade até o ensino fundamental;
- 83% moram na região nordeste.

Entre os que acreditam que Lula está no caminho errado

- 29% são mulheres (29%);
- 31% pessoas de 35 a 44 anos;
- 32% pessoas com ensino superior;
- 34% são moradores da Região Sul.

Maioria confia em Lula

Segundo a pesquisa, 54% disseram confiar no petista, 41% que não confiam e 4% que não souberam opinar.

Os números mostraram que 21% acreditam que Lula fará

um governo ótimo; 34% preveem uma boa administração; e 18%, regular. Os mais negativos somaram 15%.

Para 55%, governo Lula será melhor

Na entrevista, 55% afirmaram que o governo Lula será melhor do que o de Jair Bolsonaro (PL). Outros 14% pensam que será igual, um quarto (25%) imaginam uma gestão pior e 6% não souberam responder.

Sobre a pesquisa

A pesquisa foi realizada entre os dias 06 e 10 de janeiro, com 2 mil pessoas em 128 cidades. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou menos dentro de um intervalo de confiança de 95%.

Fonte: CUT